



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA COGER Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2025, assinalando nova data para realização da Visita Técnica perante à Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, 3º Juizado Especial Cível, CEJUSC - Justiça Comum e Juizado Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco.

Outrossim, destaca-se novo período para fins de realização da Correição Eletrônica perante à 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves e Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Manoel Urbano - Vara Única (Cível e Criminal): (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus):	16/06/2025 a 18/06/2025 e 20/06/2025 *19 de Junho: Corpus Christi 16/06/2025 a 18/06/2025 e 20/06/2025 *19 de Junho: Corpus Christi	17/07/2025 05/08/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

	Alterado pela Portaria COGER n. 12, de 15.7.2025	
Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível:	02/06/2025 a 06/06/2025	24/07/2025
CEJUSC - Juizados Especiais:	02/06/2025 a 06/06/2025	24/07/2025
CEJUSC - Justiça Comum:	02/06/2025 a 06/06/2025	24/07/2025
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	21/07/2025 a 25/07/2025	19/08/2025
Rodrigues Alves - Vara Única (Cível e Criminal):	04/08/2025 a 08/08/2025	20/08/2025
Mâncio Lima - Vara Única (Cível e Criminal):	12/08/2025 a 15/08/2025	21/08/2025

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz (a) de Direito Titular da Unidade Judiciária que será corregionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual;
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre; e
- V - Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 3º Determinar ao (a) Juiz (a) de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça